



Protocolo: 21936/2023-7

Portaria Normativa Nº 79, de 27 de novembro de 2023.

Altera o Anexo VI da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação do Anexo VI que integra o referido normativo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a obrigatoriedade dos campos **ValorLoteProposta** e **DescontoLoteProposta**, da estrutura '**AvaliacaoPropostaLote**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorLoteProposta	Valor lote da proposta	Decimal	(14,2)	Não obrigatório
DescontoLoteProposta	Desconto lote proposta	Decimal	(14,6)	Não obrigatório. Pode ser informado quando Critério Julgamento = 05 ou 11 da Tabela Auxiliar 6

Art. 2º Alterar o tamanho do campo **DescontoFinalLoteProposta**, da estrutura '**AvaliacaoPropostaLote**' do arquivo **Licitacao.xml (Fase 2)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
DescontoFinalLoteProposta	Desconto final lote proposta	Decimal	(14,6)	Não obrigatório, exceto quando Critério Julgamento = 05 ou 11 da Tabela Auxiliar 6

Art. 3º Alterar a obrigatoriedade dos campos **ValorUnitarioItemProposta** e **ValorTotalItemProposta**, da estrutura '**AvaliacaoPropostaltem**' do arquivo **Licitacao.xml** (**Fase 2**), constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ValorUnitarioItemProposta	Valor unitário item da proposta, já incluído o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), quando aplicável	Decimal	(14,6)	Não obrigatório
ValorTotalItemProposta	Valor total item da proposta	Decimal	(14,2)	Não obrigatório

Art. 4º Alterar as notas das estruturas de orçamento, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passam a ter a seguinte redação:

Nota: estrutura não obrigatória quando os recursos orçamentários não estiverem definidos (campo DotacaoOrçamentaria = 'N' da estrutura ...)

... Contratacao, quando se referir à OrcamentoContratacao

... ContratacaoDireta, quando se referir à OrcamentoContratacaoDireta

... AdesaoAtaRegistroPrecos, quando se referir à OrcamentoAdesaoAtaRegistroPrecos

... CredenciamentoChamamentoPublico, quando se referir à OrcamentoCredenciamentoChamamentoPublico

Art. 5º Alterar a obrigatoriedade dos campos **IndiceReajuste** e **DataBaseReajuste**, das estruturas abaixo relacionadas, constantes do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IndiceReajuste	Índice de reajuste	Caracter	250	Não obrigatório
DataBaseReajuste	Data base reajuste	Data	10	Não obrigatório

2.1.7 Estrutura 'ItemEdital'

2.5.5 Estrutura 'ItemContratacaoDireta'

2.6.4 Estrutura 'ItemAtaRegistroPrecos'

2.7.3 Estrutura 'ItemConcessaoAtaRegistroPrecos'

2.8.4 Estrutura 'ItemAdesaoAtaRegistroPrecos'

Art. 6º Alterar a obrigatoriedade dos campos **IndiceReajuste** e **DataBaseReajuste**, da estrutura '**ItemContratado**' do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IndiceReajuste	Índice de reajuste	Caracter	250	Não obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato
DataBaseReajuste	Data base reajuste	Data	10	Não obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato

Art. 7º Alterar a obrigatoriedade do campo **FimVigenciaTermoAlteracaoContratual**, da estrutura '**AlteracaoTermoContratual**' do arquivo **InstrumentoContratual.xml (Fase 3)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
FimVigenciaTermoAlteracaoContratual	Fim de vigência do Termo de alteração Contratual	Data	10	Obrigatório, exceto se Tipo de Instrumento Contratação = 01 – Contrato, com prazo de vigência indeterminado

Art. 8º Alterar a obrigatoriedade dos campos **PeriodicidadeEvento** e **IdentificacaoPeriodoEvento**, da estrutura '**ItemMedido**' do arquivo **Execucao.xml (Fase 4)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
PeriodicidadeEvento	Periodicidade/Evento do Cronograma Execução Lote Contratado/Alterado	Caracter	50	Não obrigatório, exceto se Obras e Serviços de Engenharia, quando natureza de contratação for diferente de 02 – Licitação para Registro de Preços
IdentificacaoPeriodoEvento	Identificação do período/evento do Cronograma Execução Lote Contratado/Alterado	Inteiro	3	Não obrigatório, exceto se Obras e Serviços de Engenharia, quando natureza de contratação for diferente de 02 – Licitação para Registro de Preços

Art. 9º Alterar o campo **CargoResponsavelPeloAto**, da estrutura **‘MatrizResponsaveisAtaRegistroPrecos’** do arquivo **AtaRegistroPrecos.xml (Fase 6)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação, sem acentuação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
CargoResponsavelPeloAto	Cargo responsável pelo ato	Caracter	250	Não obrigatório, exceto quando tipo de ato praticado = 46 – Signatário do contratante na ARP

Art. 10. Alterar a obrigatoriedade do campo **ObjetodaIntervencao**, da estrutura **‘BemVinculador’** do arquivo **BemVinculador.xml (Fase 13)**, constante do Anexo VI da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Campo XML	Descrição do Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
ObjetodaIntervencao	Objeto da Intervenção	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 33, exceto os códigos no intervalo [001,009]

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados às remessas contratação a partir do exercício financeiro de 2024.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Presidente